

PORTARIA Nº 42, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO Memorando nº04/2018 do conselheiro Dr. Antônio Francisco Luz Neto resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das fiscais do Coren-PI das subseções de Picos, Parnaíba e Floriano, Dra Ana Yara Bezerra de Sá, Dra Kellyane Rodrigues Carvalho e Dra Nayra Fernanada da Silva Sousa respectivamente, para a sede do Coren-PI em Teresina-PI, a fim de participarem de uma reunião com a presidente do Coren-PI, Departamento de Fiscalização e com o conselheiro Dr. Antônio Francisco Luz Neto, para a realização do planejamento de 2018. A reunião ocorrerá dia 05 de março do corrente ano.

Parágrafo único: Caso necessário, o deslocamento se dará um dia anterior e posterior à reunião, em virtude da distância.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 06 de fevereiro de 2018

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária